CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS – RJ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
04 MAIO 2015
PROTOCOLO
Nº 10 /2015

EMENDA___2015 – LDO

Espelho de emenda modificativa de texto na LDO 2015.

Autores – Vereadora Fabíola Assed e Rodrigo Rodrigues

Espelho de emenda modificativa de texto.

Ementa: Altera a redação do inciso I do artigo 30 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Inciso I: Abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, sendo que o remanejamento, transposição e transferências de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro deverá ter prévia autorização legislativa na forma do artigo 167, inc. VI da CF/88.

Justificativa:

A presente emenda visa fortalecer o papel do Poder Legislativo nas alterações qualitativas e de mérito da LOA.

O remanejamento de recursos orçamentários na forma supramencionada altera politicas públicas e todo processo democrático de discussão orçamentária. Dessa forma a CF/88 resguardou o direito do povo que por intermédio de seus representantes pode definir o que é prioritário ou não. Um exemplo prático é que o Poder Legislativo pode votar contra um remanejamento que tire recursos da saúde e coloque para gasto com propaganda. Essa emenda resguarda uma prerrogativa constitucional dos parlamentares.

Na forma do artigo 111, § 1° da LOM, c/c artigo 88, § 1° e 89, inc. II DO Regimento Interno, submeto a presente emenda modificativa de texto as comissões pertinentes.

Sala das Sessões, 29/04/2015.

Fabíola Assed
Vereadora

Rodrigo Rodrigues
Vereador